

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, com sede à Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com, Home Page: www.servicelinebrasil.com, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, brasileiro solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 041/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, DE RECEPCIONISTA E DE TELEFONISTA NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 223/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 53596/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Lote XV - Marajó II						
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) (C)	Valor anual (C x 12)
34	Serviços de Recepcionista	Posto	2	3.000,00	6.000,00	72.000,00

2.1.1 O valor global anual estimado desta Ata é de **R\$ 72.000,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.



I – Não houve adesão ao Cadastro de Reservas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Apresentação	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
34	Recepcionista	2	10

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas

Elemento: 3390-37 – Locação de mão de obra

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

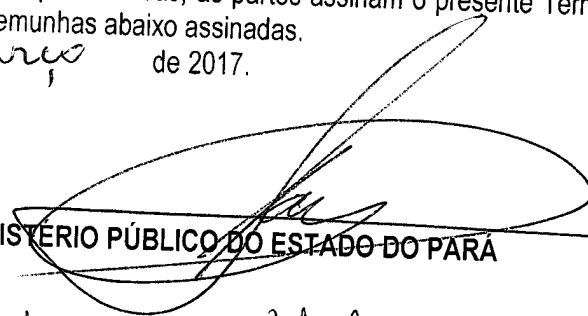
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Belém-Pa, 30 de março, de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005-SSPIPA

Amonda Barros
RG: 5835351 PCIPA.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO I.C Nº 000115-200/2014-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, para fins do art. 23, §§1º e 2º, da Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna público que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 000115-200/2014-MP/2ªPJDC.

Partes Interessadas: JOÃO BOSCO TRINDADE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 162146

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2017-2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000215-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 005/2017-2ªPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Saúde – Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em aparente omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar procedimento cirúrgico no ombro esquerdo do Reclamante Senhor CLEBSON DA SILVA DAMASCENO.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça
Protocolo: 162137

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 001/2017 EDITAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DATA DO JULGAMENTO DO CONCURSO

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL RIBEIRO BAIA, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e as Portarias nº. 4675/2015-MP/PGJ e nº. 5979/2015-MP/PGJ, publicadas, respectivamente, no DOE de 13 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, e os termos do Edital nº. 001/2017-MP/PA, torna pública a relação das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** e a **DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO**, como a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:
1.1. DEFERIDAS:

INSCRITOS	PROTOCOLO Nº
ADNALDO CABRAL CUNHA	10525/2017
BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE	9237/2017
COSME LOBATO CORDEIRO	10141/2017
DANIEL DA COSTA MOTA	10102/2017
ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	8956/2017
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	9864/2017
ELTON DAVID PINTO PRIST	8928/2017
EULIDES CARVALHO SILVA JUNIOR	9025/2017
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	10085/2017
EVERTON COSTA DOS SANTOS	9829/2017
GLENDA DOS SANTOS SANTANA	8977/2017
HELBER JAMES SOUSA BARROS	9498/2017
IGO FERREIRA CARNEIRO	9129/2017

JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	10179/2017
JOSICLEI VIEIRA DOS REIS	9844/2017
KARINA COUTINHO DA FONSECA	8677/2017
LAEL MESQUITA TEIXEIRA	10264/2017
LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	10734/2017
MAYARA MAIA DE ARAUJO	9641/2017
MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA	10593/2017
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	10523/2017
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	9290/2017
MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON	9944/2017
MARIO NASCIMENTO MOURA	9244/2017
MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS	8884/2017
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	9033/2017
RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	9026/2017
RIDHER NOGUEIRA SA	9457/2017
ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO	9030/2017
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	10101/2017
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	8853/2017

1.2. INDEFERIDA (S):

INSCRITOS	PROTOCOLO Nº	MOTIVO
ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO	10171/2017	DESISTÊNCIA - 11293/2017
CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA	11005/2017	DESISTÊNCIA - 11295/2017
DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO	9279/2017	Conforme art. 8, VII da portaria 4765/2015 e item 2.1.7 do Edital 001/2017.
MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS	8882/2017	Conforme item 3.2 do Edital 001/2017.
MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS	8883/2017	Conforme item 3.2 do Edital 001/2017.
RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	8943/2017	Conforme art. 7º, § 4º da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	9280/2017	Conforme item 3.2 do Edital 001/2017.

2. DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

2.1. Em cumprimento ao art. 11 da Portaria nº. 4765/2015-MP/PGJ, o resultado do julgamento do concurso de remoção será publicado no D.O.E e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará no dia **07/04/2017**.
Belém (PA), 30 de março de 2017

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa
Protocolo: 162155

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2017-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ: 09.107.461/0001-32)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAGEM, DE RECEPCIONISTA E DE TELEFONISTA NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Data da Assinatura: 30/03/2017.
Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018.

Preços Registrados:

Lote XV - Marajó II						
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) (C)	Valor anual (C x 12)
34	Serviços de Recepcionista	Posto	2	3.000,00	6.000,00	72.000,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará.

Protocolo: 162159

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No do Termo aditivo: 1

No da Ata de Registro de Preços: 013/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

Valor Global do Aditamento: R\$ 605.610,12 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e doze centavos) anuais.

Data de Assinatura: 28/03/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de mão de obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 162040

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Data: 25/04/2017, às 14h00.

Local: Centro Comunitário de São Sebastião.

Objetivo: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfrentamento da violência (abuso e exploração) sexual na Região do Marajó.

Protocolo: 161864

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

Valor Global do Aditamento: R\$ 132.611,04 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos) anuais.

Data de Assinatura: 28/03/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de mão de obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 161982

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA
EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
45/2017	21/03/2017	SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 03/2017 À SERVIDORA MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL. (MAT. 000031)

Protocolo: 162123